

**ESTADO DE RONDÔNIA**

**PODER LEGISLATIVO**

**CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

***Sala de Comissões***

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Certifico que este documento foi publicado no Mural Oficial da Câmara Municipal na data de **09*/03/2022*** e

arquivado em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA**

**PAUTA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES**

**DIA: 11/03/2022 - HORA: 09:00 horas**

**Leitura e Discussão das Proposições:**

1. **Processo nº 01/2022 - CMEO - Tomada de Contas Especial**

**Assunto:** Tomada de Contas Especial do Ex-Prefeito Municipal CÉLIO RENATO DA SILVEIRA julgada irregular, conforme Parecer Prévio nº 33/2020, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e Acórdão 363/2020 (PROCESSO Nº 7269/17-TCE-RO), referente a execução de Convênios firmados entre o Município de Espigão do Oeste e a Associação Escolinha de Futebol Esperança - AEFE.

1. **Projeto de Lei n° 26/2022**

**Autoria: Poder Executivo Municipal**

**Ementa:** “Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município”, no valor de R$ 1.537.191,07, destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER, com recuperação de estradas vicinais e aquisição de máquina, provenientes de recursos do CONVÊNIO N° 001/2022/PGE/DER-FITHA.

Emendas: ........................................................................................................

Relator/Vereador .............................................................................................

Parecer: ..........................................................................................................

Resultado: .......................................................................................................

Observação: ....................................................................................................

1. **Projeto de Lei n° 27/2022**

**Autoria: Poder Executivo Municipal**

**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar Comodato de veículo público para uso da Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Ji-Paraná.

Emendas: ........................................................................................................

Relator/Vereador .............................................................................................

Parecer: ..........................................................................................................

Resultado: .......................................................................................................

Observação: ....................................................................................................



**ESTADO DE RONDÔNIA**

**PODER LEGISLATIVO**

**CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

***Sala de Comissões***

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Certifico que este documento foi publicado no Mural Oficial da Câmara Municipal na data de **09*/03/2022*** e

arquivado em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

*04)* **Projeto de Lei n° 29/2022**

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: “*Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município*”, no valor de R$ 1.705.068,27, destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU com a Reforma da Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Contrato de Repasse e Termo Aditivo nº 879096/18.

Emendas: ..........................................................................................................

Relator/Vereador ...............................................................................................

Parecer: ............................................................................................................

Resultado: .........................................................................................................

Observação: ......................................................................................................

*05)* **Projeto de Lei n° 30/2022**

Autoria: Vereador Zonga Joadir Schultz

Ementa: Denomina Ramal e setor Chacareiro localizados nas proximidades da RO Lúcia Tereza, entre o Loteamento Villa Flora e Parque de Exposições no Município de Espigão do Oeste.

Emendas: ..........................................................................................................

Relator/Vereador ...............................................................................................

Parecer: ............................................................................................................

Resultado: .........................................................................................................

Observação: ......................................................................................................

Sala de Comissões, 11 de março de 2022.